

ID: F3BBE6D087574

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PORTARIA GAB Nº 133/2024.

O Prefeito Municipal de Altos/PI, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei municipal nº 087/2003, do estatuto do servidor público municipal de Altos e nos termos da Lei Complementar nº 64/1990, de 13 de Maio de 1990;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 1083/2024 de 03/04/2024, com o pedido de desincompatibilização para concorrer eleição no pleito 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no município de Altos/PI, o servidor **HAMILTON DO NASCIMENTO PEREIRA**, efetivo no cargo de Fiscal de Tributos, portador(a) do RG nº 1.645.985/SSP/PI e inscrito(a) no CPF nº 876.411.433-34, a partir de 04 de Abril de 2024 até 07 de Outubro de 2024.

**Art. 2º** – Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

**Art. 3º** – Caso servidor não seja escolhido em convenção partidária ou tiver registro de candidatura indeferido deverá retornar imediatamente às suas funções.

**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 04 de Abril de 2024.

**MAXWELL PIRES FERREIRA**  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro.  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-PI.

ID: DFA0752AE1CB4

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ  
Av. Pedro Dualibe, nº 43 – Centro – CEP: 64.990-000  
CNPJ: 06.554.224/0001-21  
E-mail: prefeiturabarreirasdopiau@hotmmail.com**EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS VISANDO A MANUTENÇÃO DE POÇOS, MOTORES E BOMBAS SUBMERSAS, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ/PI.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ/PI

**CONTRATADA:** AIRTON DE JESUS FIRMINO - EPP.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 13.746.405/0001-15.

**ENDEREÇO:** RUA JOSÉ RODRIGUES, Nº 719, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE GILBUÊS/PI, CEP: 64.930-000.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 228.435,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

**FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E OUTRAS FONTES.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/07/2024

Barreiras do Piauí/PI, 10 de julho de 2024.

**Manoel Aroldo Barreira Filho**  
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Dualibe, nº 43, Bairro Centro, Município de Barreiras do Piauí/PI, CEP 64.990-000.  
CNPJ: 06.554.224/0001-21.

ID: 1145AB9488FA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI  
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro  
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190TERMO DE RESCISÃO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 2024.02.23-01  
REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

Pelo presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA**, inscrito no CNPJ sob nº 06.554.976/0001-92, estabelecida na Av. Hugo Napoleão, nº 395, Centro, Agricolândia-PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ítalo James Alencar de Souza, residente e domiciliado em Agricolândia, Estado do Piauí, inscrito no CPF sob o nº 043.109.193-59, em observância às disposições da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO** nº 2024.02.23-01, celebrado com a empresa **MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ 44.470.316/0001-12, sediado(a) na Rua Oriano Mendes, nº 703, Bairro Centro, Sobral-CE, neste ato representada por seu Titular, o Sr. José Emanuel Gonçalves Pereira, portador do CPF nº 171.065.854-16, decorrente do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024, cujo objeto era a realização de Show Artístico com a banda "MANIM VAQUEIRO" no dia 27 de julho de 2024 para o evento da 4ª Expoagri 2024 do Município de Agricolândia-PI, conforme discriminado na cláusula primeira do citado contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

Fica rescindido unilateralmente, a partir da presente data, o Contrato nº 2024.02.23-01, cujo objeto é a realização de Show Artístico com a banda "MANIM VAQUEIRO" no dia 27 de julho de 2024 para o evento da 4ª EXPOAGRI 2024 do Município de Agricolândia-PI.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS**

Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, nos termos do art. 137, inciso I c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL será publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauiense, gerando assim os efeitos legais.

E por assim decidir, lavra-se o presente termo.

Agricolândia-PI, 02 de julho de 2024

**ITALO JAMES ALENCAR** Assinado de forma digital por ITALO JAMES ALENCAR DE SOUZA:04310919359  
DE SOUZA:04310919359 Dados: 2024.07.10 12:46:01 -03'00'  
Ítalo James Alencar de Souza  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI  
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro  
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190**DESPACHO DO PREFEITO**

Acolho o pedido formalizado verbalmente, da empresa **MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ 44.470.316/0001-12, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 2024.02.23-01, que tem como objeto a realização de Show Artístico com a banda "MANIM VAQUEIRO" no dia 27 de julho de 2024 para o evento da 4ª EXPOAGRI 2024 do Município de Agricolândia-PI, onde esta ADMINISTRAÇÃO solicita a RESCISÃO CONTRATUAL de forma UNILATERALMENTE, pelos motivos que representa interesse dessa Administração. Assim autorizo a Comissão de Contratação a proceder as ações necessárias a conclusão da rescisão em tela.

Hugo Napoleão-PI, 02 de julho de 2024

**ITALO JAMES ALENCAR** Assinado de forma digital por ITALO JAMES ALENCAR DE SOUZA:04310919359  
DE SOUZA:04310919359 Dados: 2024.07.10 12:46:14 -03'00'  
Ítalo James Alencar de Souza  
Prefeito Municipal